



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456/2015 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25117.92.2015.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

à servidora **CELESTE SANTOS BORGES**, três (03) meses de licença especial a partir de **04/05/2015**, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **01/01/2003 a 31/12/2007**, conforme o disposto do artigo 134, parágrafo único, da Lei nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná).

Curitiba, 22 de maior de 2015.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos